



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2022
MODALIDADE Pregão Nº 59/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 167/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI 02822033978** CNPJ: 43.563.082/0001-95.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até 04 de março de 2024, conforme o art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI 02822033978**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 40/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 19/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 95/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME** CNPJ: 17.914.845/0001-95.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretária de assistência social e de comum acordo entre as partes, fica aditado a meta física do contrato em 25% , conforme o art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2022
MODALIDADE Pregão Nº 59/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 170/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALAN PEREIRA** CNPJ: 30.671.369/0001-97.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até 04 de março de 2024, conforme o art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **ALAN PEREIRA**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2022
MODALIDADE Pregão Nº 59/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 169/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BRUNA MARA TREVISIO 06428477971** CNPJ: 41.819.187/0001-37.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até 04 de março de 2024, conforme o art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BRUNA MARA TREVISIO 06428477971**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2022
MODALIDADE Pregão Nº 59/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 166/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LHEOMAR PADILHA MALANSKI** CNPJ: 09.369.881/0001-97.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até 04 de março de 2024, conforme o art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **LHEOMAR PADILHA MALANSKI**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2022
MODALIDADE Pregão Nº 59/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 168/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MATHEUS WELINGTON PICOLLI 09187365952** CNPJ: 32.748.420/0001-47.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretária de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até 04 de março de 2024, conforme o art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **MATHEUS WELINGTON PICOLLI 09187365952**

Campo Bonito, 03 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**TOMADA DE PREÇOS 08/2023
PROCESSO 74/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHOS DAS RUAS MACHADO DE ASSIS E SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 19680016 – GOVERNO FEDERAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO

EMPRESA CREDENCIADA:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ – 82.658.253/0001-11

EMPRESA HABILITADA:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ – 82.658.253/0001-11

PROPOSTA CLASSIFICADA:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ – 82.658.253/0001-11, COM O VALOR TOTAL DE 410.591,53 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DE UMA ÚNICA EMPRESA E A NÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, EXCLUI-SE O PRAZO RECURSAL, SENDO A VENCEDORA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, COM OS RESPECTIVOS VALORES.

CAMPO BONITO, 03 DE JULHO DE 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 08/2023 PROCESSO 74/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHOS DAS RUAS MACHADO DE ASSIS E SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 19680016 – GOVERNO FEDERAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ – 82.658.253/0001-11, COM O VALOR TOTAL DE 410.591,53 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

CAMPO BONITO, 03 DE JULHO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO - PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

Resolução 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Município de Campo Bonito referente ao FIA - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 03 de julho de 2023.


Maricléia Dias da Silva
Presidente do CMDCA